



**ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA PARTICIPAÇÃO POPULAR
E CONTRIBUIÇÕES À PROPOSTA DO ANTEPROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO
ZONEAMENTO ECOLÓGICO-ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL**

Às 09 horas e 35 minutos do dia 11 do mês de março do ano de 2017, tendo por local o Auditório do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal (CREA-DF), localizado no SGAS 901, Conjunto D, Asa Sul, Brasília (DF), foi realizada Audiência Pública convocada pelo Governo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, com a finalidade de esclarecer e colher subsídios para aprimoramento da proposta de Anteprojeto de Lei Ordinária do Zoneamento Ecológico-Econômico do Distrito Federal (ZEE-DF), em observância ao artigo 26 do Ato das Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Distrito Federal e ao artigo 4º, inciso II, do Decreto Federal nº 4.297, de 10 de julho de 2002.

Estiveram presentes na Audiência Pública 326 cidadãos, conforme lista de presença anexada à presente ata. Na oportunidade, foram protocoladas junto à Coordenação desta Audiência Pública 47 contribuições/sugestões/recomendações propostas por escrito pelos presentes, e os debates com a população em geral trataram dos seguintes pontos: combate à grilagem de terras no Distrito Federal, a exemplo da Região Administrativa de São Sebastião; fortalecimento de diretrizes que tratam da preservação e recuperação de nascentes; indicação das Unidades de Conservação (UC) em mapa, além das áreas Núcleo da Reserva da Biosfera do Cerrado; necessidade de alternativas para a dinamização do setor produtivo do DF visando à geração de emprego e renda; importância da manutenção de áreas rurais em todas as subzonas do ZEE-DF para a função ecológica; solicitação para que os mapas sejam em escalas mais próximas; transparência nos processos de outorga de uso de água e licenciamento ambiental; pertinência de outorga de uso de água para barramento e/ou reservação; inclusão de questões relativas a resíduos sólidos; debates sobre a crise hídrica e o futuro do Distrito Federal; manutenção de áreas exclusivamente residenciais, a exemplo da Região Administrativa do Park Way; relação do ZEE-DF com outros instrumentos de gestão e ordenamento territorial; tratativas sobre as naturezas de atividades produtivas e alternativas para instrumentos econômicos; solicitação para que os documentos técnicos sejam disponibilizados para o público; questionamentos sobre usos multifuncionais em determinadas subzonas do ZEE-DF; demanda pela continuidade do debate, tendo sido protocolado um abaixo-assinado com 58 assinaturas solicitando uma nova audiência pública do ZEE-DF; entre outros.

Ao final, foi informado que as perguntas, sugestões, recomendações ou questionamentos para o Anteprojeto de Lei Ordinária do Zoneamento Ecológico-Econômico do Distrito Federal (ZEE-DF) terão suas respostas publicadas no Portal Eletrônico do ZEE-DF (endereço: www.zee.df.gov.br) no prazo previsto no artigo 20 do Regimento Interno desta Audiência Pública.

Os trabalhos foram finalizados às 18 horas e 25 minutos daquela data. Para constar, eu, Maria Sílvia Rossi, servidora da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, lavrei a presente ata, que será assinada pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente na qualidade de Presidente desta Audiência Pública.



ANDRÉ LIMA
Secretário de Estado do Meio Ambiente